

Projetos de carbono REDD+ em Reservas Extrativistas



CARTILHA JURÍDICA

2024



NATIVIDADE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Sumário

03 O que são Projetos de Carbono REDD+

05 Quem são as partes envolvidas

07 Quais são os requisitos dos projetos

09 Elementos essenciais dos projetos

10 Contratos

12 Nossa Equipe

13 Referências

O que são Projetos de Carbono REDD+

Os projetos de carbono REDD+ são iniciativas que buscam reduzir as emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal.

A sigla REDD+ significa “Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal”.

O “+” refere-se a atividades adicionais como a conservação, o manejo sustentável das florestas e aumento dos estoques de carbono.



Algumas atividades humanas como a agropecuária, a geração de energia elétrica não sustentável e uso incorreto do solo tornam o Brasil um grande centro para REDD+.

Em resumo, projetos de carbono de REDD+ visam subsidiar a luta contra o desmatamento, por meio de:



- 1 redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal;
- 2 conservação florestal;
- 3 manejo sustentável das florestas e
- 4 aumento dos estoques de carbono das florestas nos países em desenvolvimento.

Quem são as partes envolvidas



RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO TERRITORIAL

No caso das RESEX, a responsabilidade está nas mãos das associações, de acordo com a concessão de direito real de uso



DESENVOLVEDORES DE PROJETO

- Empresas especializadas
- Consultores independentes
- Organizações da sociedade civil



DESENVOLVEDORES DE METODOLOGIA

- Organizações que elaboram os projetos a partir de metodologias certificadas



CERTIFICADORES

- Empresas de auditoria que atuam na certificação do projeto



INTERMEDIÁRIOS

- Empresas especializadas
- Plataformas de vendas



COMPRADORES

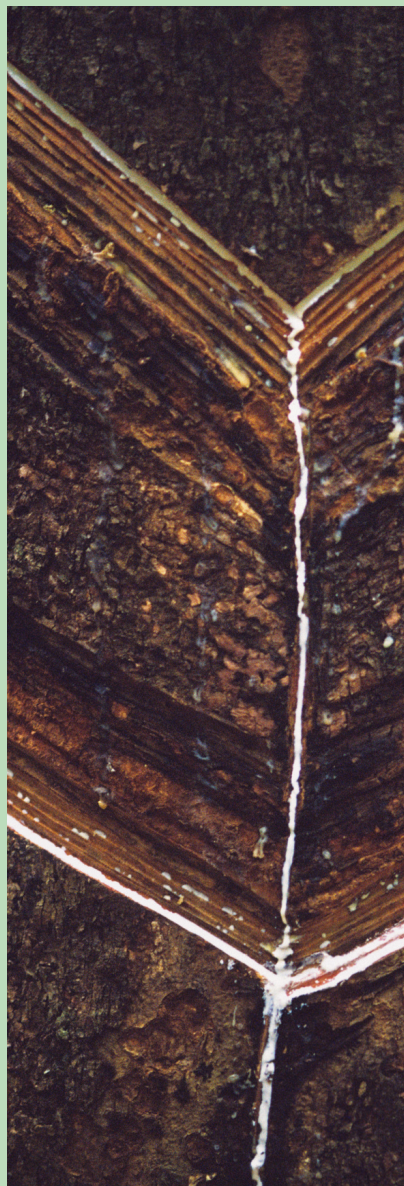
Pessoas físicas ou jurídicas que buscam compensar suas emissões de carbono

REDD+ em Reservas Extrativistas

O Contrato de Concessão de direito real de uso – CCDRU, é um dos instrumentos mais importantes quando falamos de projetos em Reservas Extrativistas.

O CCDRU é o documento que garante a comunidade a posse e o uso sustentável da terra, protegendo seus modos de vida, cultura, promovendo o desenvolvimento sustentável e conservando a floresta.

São as Associações de Moradores que detém a capacidade de representar os moradores, participar nas tomadas de decisão e execução de atividades nas Resex.



Quais são os requisitos dos projetos

- **OBRIGAÇÕES LEGAIS:** os projetos devem respeitar a legislação trabalhista brasileira, a legislação ambiental e os acordos internacionais ratificados pelo Brasil.
- **DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS:** distribuição justa, transparente e equitativa.
- **CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL:** manter ecossistemas naturais, biodiversidade e serviços ambientais.
- **RECONHECIMENTO E GARANTIA DE DIREITOS:** deve haver promoção, reconhecimento e respeito aos direitos constitucionais, legais e costumeiros associados à posse da terra e ao uso dos recursos naturais dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

- **PARTICIPAÇÃO:** devem ser garantidas as condições de participação dos beneficiários em todas as etapas e nas decisões dos projetos REDD+. Os processos de decisão devem garantir o consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas, agricultores(as) familiares e comunidades tradicionais. As populações localizadas na área de influência devem ser informadas sobre as ações de REDD+.
- **MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA:** os beneficiários devem ter acesso livre às informações relacionadas às ações de REDD+, em uma linguagem de fácil entendimento.
- **GOVERNANÇA:** as ações de REDD+ devem estar em harmonia com as políticas e programas nacionais, estaduais, regionais e municipais de mudanças climáticas, conservação, desenvolvimento sustentável e combate ao desmatamento.

Elementos essenciais dos Projetos REDD+

Elemento	Descrição
Adicionalidade	A redução de emissões deve ser comprovadamente adicional ao que ocorreria na ausência do projeto.
Integridade	O projeto deve utilizar metodologias de governança que permitam a verificação de sua integridade.
Vazamento	O projeto deve evitar vazamentos (a redução de emissões em um local não pode gerar o aumento das emissões em outro).
Reversão	O projeto deve promover a permanência da redução de emissões alcançadas, evitando a reversão.
Linha de base	Linha de base é um nível de referência das emissões em determinado período e local.
Repartição de benefícios	Os benefícios, sejam financeiros ou não, devem ser repartidos respeitando a legislação aplicável.
Monitoramento	O monitoramento deve ser realizado nos termos da legislação aplicável.
Contratos	Contratos devem abranger todas as partes do projeto, observando a legislação vigente.
Auditorias	Recomenda-se auditorias ambientais e fundiárias prévias nas áreas pré-selecionadas para o projeto.
Registros	Registro do projeto e de seus resultados perante boas certificadoras para contabilização.

Contratos



TERMOS DE CONFIDENCIALIDADE

Objetivo de proteger informações confidenciais/estratégicas das partes.

Pode haver uma participação ampla da comunidade, além de auxílio de órgãos estatais e entidades parceiras.

Há multa pela divulgação de informações a terceiros não participantes do contrato.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

São documentos preliminares, com condições negociais, nos quais as partes assumem o compromisso de celebrar um futuro contrato.

Nessa situação, pode haver diminuição da autonomia, cláusulas de exclusividade, promessas sem estudos de viabilidade, adiantamento de valores, vinculação definitiva, multas, direitos autorais e de imagem durante os estudos prévios.

CONTRATO DE INTERMEDIACÃO

Tem o objetivo de conectar os detentores de direitos de crédito de carbono com empresas financiadoras, desenvolvedoras de projeto e compradores de créditos. Atente-se para: Idoneidade, reputação e conhecimento do intermediário sobre o mercado de carbono, se o intermediário realmente representa a empresa, abusividade no percentual de participação nos resultados.

CONTRATO DE PARCERIA

Tem o objetivo de estabelecer a cooperação no desenvolvimento do projeto, sem a necessidade de criar um novo CNPJ. Difere da prestação de serviços, pois na parceria o retorno depende da ação de todos. **Atente-se para:** igualdade/equilíbrio em termos de hierarquia – esforço comum; Há um investimento maior da empresa para as atividades, e em contrapartida a comunidade faz a conservação do território.

COMPRA E VENDA DE REDUÇÕES CERTIFICADAS DE EMISSÃO

Este pode ser classificado a partir do momento que serão entregues os créditos: SPOT – já emitidos
Entrega Futura – projetos em desenvolvimento
Opção – direito à aquisição
Atente-se para: créditos ainda não emitidos poderão ser negociados com pagamento de um adiantamento, é necessário observar o valor a ser fixado, haja vista a flutuação constante dos preços de mercado.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS

Com objetivo de estabelecer, em territórios em que existam mais de uma comunidade/associação, obrigações e direitos entre elas.
Atente-se para: detalhar o objetivo da cooperação; as responsabilidades de cada parte; hipóteses de rescisão; prazos.

Nossa equipe

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE

Graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1983). Especialista em Direito e Ecologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1991). Associado do IEA (Instituto de Estudos Amazônicos). Atuou como advogado do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas do Paraná. Atuou como Secretário do Meio Ambiente do Município de Araucária/PR. Foi advogado e assessor jurídico de Chico Mendes, do IEA e do CNS no Acre, na década de 80/90. Assessorou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri e Brasília. Atua na área de Direito Ambiental e Socioambiental em defesa da Amazônia há 30 anos, com ênfase em ações coletivas de grande porte, além de questões fundiárias.

PRICILA CARDOSO DE AQUINO

Graduada em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2015). Especialista em Direito Público pela Escola da Magistratura Federal do Paraná (2016). Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (2020). Doutoranda em Direito Socioambiental pela PUC-PR. Membro da Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR, coordenando o GT de Mudanças Climáticas. Membro da LACLIMA – Latin American Climate Lawyers Initiative for Mobilizing Action. Associada do IEA (Instituto de Estudos Amazônicos). Atua na área de direito socioambiental, direito e litígios climáticos, direito dos desastres, projetos de REDD+, direitos da natureza, direito internacional e direito público.

JOÃO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2017). Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (2019). Doutorando em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2022-2025). Membro do IBERC (Instituto Brasileiro de Responsabilidade Civil). Professor de Direito na UniOPET. Associado do IEA (Instituto de Estudos Amazônicos).

** Além dos profissionais listados, o escritório Natividade possui mais de 100 colaboradores, atuando em áreas como Direito Público, Direito Administrativo, Direito Concorrencial, Direito Bancário, entre outras.

Autores

Pricila Cardoso de Aquino e Milena da Silva Balduino.

Apoio: **Natividade Sociedade de Advogados**
Instituto de Estudos Amazônicos

Referências

IMAFLOA. REDD+ no Brasil: status das salvaguardas socioambientais em políticas públicas e projetos privados / Bruno Brazil, Junia Karst, Marina Piatto, Mauricio Voivodic – Piracicaba, SP/Imaflora, 2015.

IMAFLOA. Princípios e critérios socioambientais de REDD+ para o desenvolvimento e implementação de programas e projetos na Amazônia Brasileira. 2010. Disponível em: https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/PC_redd_imaflora_julho2010.pdf

ISA. Instituto Socioambiental. Projetos REDD+ em territórios tradicionais. 2023.

NATIVIDADE, João Pedro K. F. AQUINO, Pricila Cardoso. Qual a natureza jurídica dos créditos de carbono segundo o Direito Civil. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-mai-08/direito-civil-atual-qual-natureza-creditos-carbono-segundo-direito-civil/>

Anotações



A blank sheet of white paper with horizontal ruling lines, intended for taking notes. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. The paper is set against a light gray background.

Anotações

A blank sheet of white paper with horizontal ruling lines, intended for taking notes. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. The paper is centered on a light gray background.



NATIVIDADE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rua Voluntários da Pátria, 400, Cj
802, Centro, Curitiba/PR

CEP 80020-000

www.natividade.adv.br/

(41) 99899-6658
pricila.aquino@natividade.adv.br

(41) 98518-9446
joaopedro@natividade.adv.br